



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

542

PORTARIA Nº 267/99 - AESJ DE 26 DE MARÇO DE 1.999

- CONCEDE REDUÇÃO NA TAXA DE JUDÔ PARA NÃO ASSOCIADO

A **DIRETORIA** da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso de suas atribuições estatutárias **RESOLVE:**

- 1) - Conceder redução na Taxa de Judô para não Associado; de R\$- 60,00 para R\$-50,00, tendo em vista que a taxa anteriormente praticada estava além do valor cobrado pelos demais cursos do Clube.
- 2) - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se , afixe-se e cumpra-se


RODOLFO FUMIO NARAZZAKI
Diretor de Finanças e Patrimônio

São José dos Campos, 26 de março de 1.999


JOÃO FRIGGI NETO
Presidente

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/nº - Conj. Res. Jardim Golfe

Telefones: (012) 349-1444 / 349-1455

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, 435

Telefone: (012) 321-8669

Fundada em 15 de Agosto de 1913
Considerada de Utilidade
Pública pelo Governo Estadual
Lei Nº 1673 de 1º/06/1978
pelo Governo Municipal
Lei Nº 597 de 27/02/1959

CEP 12.244-380 - São José dos Campos - SP